

TERMO DE PRORROGAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

INSTRUMENTO DE PRORROGAÇÃO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 15/2019, QUE CELEBRAM ENTRE SI “FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME” E “CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.” PARA LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) APARELHOS ANALISADORES QUÍMICOS CLÍNICOS, COM FORNECIMENTO DOS KITS DE BIOQUÍMICA.

Pelo presente termo aditivo ao contrato administrativo, de um lado, **FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA - FUSAME**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida e com sede na cidade de Americana, Estado de São Paulo, na Avenida da Saúde, n.º 415, Jardim Nossa Senhora de Fátima, CEP: 13.478-640, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 47.716.204/0001-97, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Fabio Beretta Rossi, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9435615 e inscrito no CPF/MF sob n.º 027.971.598-61, a seguir denominada FUSAME, e, de outro lado, **CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 07.014.318/0003-32, estabelecida e com sede na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, à Rua Murilo de Campos Castro, n.º 84, anexo I, Fazenda Santa Cândida, CEP: 13.087-541, neste ato representada por Fabiana Moreno, brasileira, farmacêutica, portador da cédula de identidade 7.683.346/SSP-MG, inscrito no CPF/MF sob o n.º 007.113.426-36, a seguir denominada **CONTRATADA**, ajustam e acertam o presente Termo de Prorrogação ao “Contrato Administrativo para fornecimento para reagentes para exames”, Contrato Administrativo n.º 15/2019, cujas cláusulas e condições serão as seguintes:

Cláusula primeira: do objeto

A **CONTRATADA** prestará à FUSAME os mesmos serviços estipulados no contrato administrativo n.º 15/2019 firmado entre as partes.

Cláusula segunda: do preço

O valor total da presente prorrogação do contrato administrativo é de R\$ 622.509,33 (seiscentos e vinte e dois mil, quinhentos e nove reais e trinta e três centavos) parcelada no período de 12 (doze) meses, de acordo com cada pedido mensal, conforme anexo 01 do edital.

Cláusula Terceira: do prazo

O prazo de duração deste contrato administrativo é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ter sua rescisão antecipada, comunicando a contratada no prazo mínimo de 60 (sessenta) dias.

Cláusula Quarta: da ratificação

As partes ratificam todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo n.º 15/2019, celebrado nos autos do Pregão Presencial n.º 42/2019 (Procedimento Administrativo n.º 001.415/2019).

Cláusula quarta: do foro e disposições finais

Parágrafo primeiro: Fica eleito o Foro da Comarca de Americana para dirimir eventuais desavenças da presente contratação que não forem resolvidas amigavelmente e na esfera administrativa.

Parágrafo segundo: Estando as partes de pleno acordo com o avençado, firmam o presente termo aditivo contratual em três vias de igual teor, na presença de duas testemunhas que também assinam.

Americana/SP, 08 de novembro de 2022.



FUNDAÇÃO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AMERICANA – FUSAME


Fabio Beretta Rossi – PRESIDENTE DA FUSAME


FABIANA
MORENO:00711342636

Assinado de forma digital por
FABIANA MORENO:00711342636
Dados: 2022.11.03 17:07:15 -03'00'

CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA.
Fabiana Moreno – (REPRESENTANTE LEGAL)

Testemunhas:


Nome: **Luciana Cavalcante**
RG n.º: **Matrícula 11323**


Nome:
RG n.º: